



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

25
4

Ofício n.º I/SACOM

Unaí(MG), 20 de janeiro de 2017.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu o Projeto de Lei n.º 2/2016, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica.

Para instrução do processo, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes esclarecimentos e documento:

- 1) Se a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao § único do artigo 3º da Lei n.º 1.296/1990;
- 2) Se o Diretor de Cultura, Esportes e Lazer, o Diretor Social e Saúde, o Diretor de Comunicação, Educação e Meio Ambiente, o Diretor de Patrimônio e Segurança e o Conselho Fiscal são **órgãos da Associação ou são cargos da Diretoria Executiva**, como dispõem os artigos 11 e 12 do Estatuto; e
- 3) Se caso o Conselho Fiscal for cargo da Diretoria Executiva, encaminhar cópia da ata de eleição do seu presidente em exercício, como prevê o inciso V do artigo 4º da Lei 1.296/1990.

Atenciosamente,


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Petrônio Nego Rocha
Unaí – Minas Gerais

RECEBI
23-01-2017
RS 13/110-01